



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23860.007406/2023-93

Unidade Gestora: HC-UFU/EBSERH.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 042/2023, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU) - FILIAL EBSERH E A EMPRESA JE E FILHOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023; PROCESSO Nº 23860.007406/2023-93).

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35, com endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, Sr. Marcus Vinícius de Pádua Netto, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº M-**613** e inscrito no CPF nº ***.349.776-**, nomeado pela Portaria SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1659, de 20 de outubro de 2023, e do seu Gerente Administrativo, nomeado pela Portaria SEI nº 215 de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 974, de 29 de dezembro de 2020, Senhor Túlio Gonçalves Gomes, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº M-**4085**/MG e inscrito no CPF nº ***.520.956-**, e de outro lado a empresa JE E FILHOS LTDA, com sede na rua Jataí, 660, sala 1, Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-679, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.807.712/0001-69, representada neste ato por José Antônio Bernardes Junior, portador da Carteira de Identidade nº MG-**119** e CPF nº ***.801.204-**,.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 81, § 7º, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, tem por objeto a complementação da **Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária** do contrato 042/2023, para incluir a nota de empenho e o plano interno, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NOTA DE EMPENHO	PLANO INTERNO
173165	1002A0000I	339039	2023NE004476	0EF30C04223

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/EBSERH

Contratante

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Gonçalves Gomes, Gerente**, em 20/12/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35333394** e o código CRC **B429A727**.

Referência: Processo nº 23860.007406/2023-93 SEI nº 35333394